

## MOÇÃO DE APOIO Nº 05/2023

CONSIDERANDO que a Rodovia SP-344, conhecida como Rodovia Dom Tomás Vaquero, desempenha um papel crucial na ligação entre os municípios de Vargem Grande do Sul a São João da Boa Vista, promovendo o desenvolvimento econômico e a integração regional;

CONSIDERANDO a relevância de garantir a segurança e fluidez do tráfego nessa importante via de transporte, que é essencial para o escoamento de mercadorias e o deslocamento cotidiano de milhares de cidadãos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 12/2023 emitido pelo Parlamento Regional, datado de 10 de novembro de 2023, no qual se solicita a Inclusão de obrigação de DUPLICAÇÃO do Trecho entre Vargem Grande do Sul e São João da Boa Vista na Rodovia Dom Tomás Vaquero (SP-344) no novo edital de concessão;

Os vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Jardim, no exercício de suas atribuições legais, apresentam esta MOÇÃO DE APOIO em favor da inclusão da obrigação da DUPLICAÇÃO DA SP-344 na nova concessão.

### JUSTIFICATIVA:

A inclusão dessa obrigação é de extrema importância para garantir a segurança, mobilidade e eficiência do tráfego na mencionada rodovia, atendendo aos anseios da comunidade regional e promovendo o desenvolvimento socioeconômico das cidades envolvidas.

Solicitamos, portanto, que esta Moção de Apoio seja encaminhada ao Presidente do Parlamento, manifestando o respaldo deste Parlamento à solicitação contida no Ofício 12/2023, emitido pelo Parlamento Regional.

Santo Antônio do Jardim, 23 de novembro 2023.

Rafaela Lozano Oliva Gomes, Ivonete Aparecida Chiarato Scanavachi  
Vereadora Vereadora

**João Pedro Margarida Ferraz**  
Presidente da Câmara

Jose Carlos Pesoti  
Vereador

**LUZ ALBERTO TANGERINO**  
Vereador

João Batista da Silva Amaro



PARLAMENTO REGIONAL

**SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

UVESP • UNIÃO DOS VEREDORES DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício Especial 12/2023 – Presidente Parlamento Vereador Dr Thiago Colpani.**

Mococa, 10 de novembro de 2023.

Ilustríssimo Senhor  
**Sr. Artur Lima**  
**Secretário-Chefe da Casa Civil**  
**Governo do Estado de São Paulo**

**Assunto: Inclusão de obrigação de duplicação do Trecho entre Vargem Grande do Sul e São João da Boa Vista na Rodovia Dom Tomás Vaquero (SP-344) no novo edital de concessão.**

Cumprimentamos respeitosamente Vossa Senhoria, expressando nossa sincera gratidão pelos relevantes serviços prestados à sociedade por meio de seu trabalho na Casa Civil do Governo de São Paulo.

Por meio desta correspondência, dirigimos nossa atenção à necessidade premente de duplicação do trecho da Rodovia Dom Tomás Vaquero (SP-344) entre os municípios de Vargem Grande do Sul e São João da Boa Vista. Esta via, que há mais de vinte anos conta com praças de pedágio, é conhecida por sua importância estratégica e, infelizmente, tem enfrentado desafios significativos que requerem nossa atenção urgente.

O trecho em questão, além de ser palco de intenso fluxo de veículos, é também cenário frequente de acidentes gravíssimos, resultando em perdas de vidas e entes queridos. A duplicação se torna uma necessidade premente, não apenas para melhorar a fluidez do tráfego, mas principalmente para elevar os padrões de segurança viária e evitar tragédias que têm afetado a comunidade local.

A Rodovia Dom Tomás Vaquero desempenha um papel vital na vida dos moradores da região, empresas de logística e transporte de cargas, fazendeiros e organizações ligadas ao agronegócio. Além disso, é uma rota essencial para o comércio e facilita o acesso a tratamentos hospitalares. A duplicação não apenas beneficiará a mobilidade, mas também contribuirá para o desenvolvimento econômico e a segurança da comunidade.

Diante do exposto, cobramos que a inclusão do projeto de duplicação do trecho entre Vargem Grande do Sul e São João da Boa Vista na nova concessão da Rodovia Dom Tomás Vaquero (SP-344). Estamos confiantes de que sua atuação diligente e comprometida será fundamental para viabilizar esse investimento essencial.

Atenciosamente,

**DR. THIAGO JOSÉ COLPANI**  
Presidente do Parlamento Regional